



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

INDICAÇÃO Nº 116/2019



**INDICAMOS A NECESSIDADE DE TORNAR EM VIA DE MÃO ÚNICA A RUA COSTA E SILVA, ENTRE AS RUAS MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DOS DESBRAVADORES, NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, FABIO GAVASSO - PSB e MAURICIO GOMES - PSB,** Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de tornar em via de mão única a Rua Costa e Silva, entre as Ruas Marechal Cândido Rondon e dos Desbravadores, no Bairro Bela Vista, Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Essa propositura vem atender uma solicitação da comunidade escolar do Cemeis Antônio Santo Cappellari.

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Na referida rua está localizado o Cemeis Antônio Santo Cappellari, que atende aproximadamente 330 (trezentos e trinta) alunos;

Nesse trecho há um grande tráfego de veículos, que se acentua nos horários de entrada e saída das crianças que estudam no Cemeis;

A alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam na via, colocando em risco a vida das crianças que ali estudam.

Essa medida é necessária para proporcionar maior segurança para os pedestres e motoristas, e também melhorar a fluidez do trânsito;

Considerando ser uma reivindicação dos pais dos alunos e professores do Cemeis Antônio Santo Cappellari. Esperamos contar com a Administração Pública para dar agilidade e segurança para essas famílias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2019.

**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB